DECRETO N. 3.741, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.618.400,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Segurança e Cidadania – SC; Administração e Finanças – SA; e Governo e Gestão – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.618.400,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	249	R$ 5.000,00	Indenização/Rescisão - Contrato CTB
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	267	R$ 25.000,00	Indenização/Rescisão - Contrato CCI
01.25.01	10.302.0123.2.126	4.4.90.52.00	01.000.0000	586	R$ 225.000,00	Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de ambulância tipo A para simples remoção - por meio do Conv. Nº 124444.716000/1200-02 - P.A nº 5308/2021
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	293	R$ 43.400,00	Aquisição de material de consumo para atender o Programa Prospera Família - PA nº 10.812/2020
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	669	R$ 10.000,00	Despesas de viagem para captação de recursos de convênios federais - P.A nº 6480/2021
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	613	R$ 121.858,33	Para aquisição de medicamentos por meio de instrução normativa, diversos processos - MEMO nº 163/2021 - DAP/SS
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	02.000.0000	613	R$ 78.141,67	Para aquisição de medicamentos por meio de instrução normativa, diversos processos - MEMO nº 163/2021 - DAP/SS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.40.00	01.000.0000	423	R$ 170.000,00	Complemento do contrato de serviços de acesso ao DETRAN - P.A nº 10815/2020
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.30.00	01.000.0000	430	R$ 130.000,00	Compra de material de consumo - P.A nº 10815/2020
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R$ 440.000,00	Pagamento do aporte para cobertura atuarial
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	14	R$ 120.000,00	Adequação Física da Secretaria de Governo e Gestão

01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 100.000,00	Adequação Física da Secretaria de Governo e Gestão
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	21	R$ 150.000,00	Adequação Física da Secretaria de Governo e Gestão
TOTAL					**R$ 1.618.400,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro, bem como por anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.33.00	01.000.0000	248	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	262	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	672	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	422	R$ 170.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 931.858,33	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO - ITBI
					R$ 130.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUMAT - CEF 91-7
					R$ 78.141,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - BLAFB - BB 19758-0
					R$ 43.400,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA - BB 23.736-1
					R$ 225.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - BLINV ENTR. ESPECIAL. P.20002 - CEF 624026-0
TOTAL					**R$ 1.618.400,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município